



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 16 DE 20 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 45.553,72 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 08, de 20 de março de 2020, que declara "estado de calamidade pública", em razão do agravamento da crise de saúde pública decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19)

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 45.553,72 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), para reforço das dotações conforme discriminado abaixo.

0501.05.302.010.2058	Ações de enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus	
3.3.90.30	Material de consumo	45.553,72
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	
TOTAL		45.553,72

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUI, em 20 de Abril de 2020.


ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeito Municipal